



Município de Guaíra

Guaíra – PR, em 09 de março de 2026.

OF/GP/NR/119/2026

Assunto: resposta requerimento nº 001/2026 - Ofício nº 006/2026.
Registrado no memorando online sob o nº 592/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 003/2026, de autoria das Vereadoras Sra. Mirele Paula Cetto e Sra. Karina Bach, em que Requerem ao Executivo Municipal, após ouvido o Plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da fila de espera para atendimento em saúde mental, especialmente nas áreas de psiquiatria e psicologia, considerando a crescente demanda e a relevância desses serviços para a população.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho 003/2026, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sra. Fabiano Melanias Raddatz, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970

Assinado de forma digital por
GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970
Dados: 2026.03.09 13:59:06
-03'00'

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Guaíra – PR., 05 de março de 2026.

Despacho 003/2026

Assunto: Resposta requerimento nº 001/2026 - Ofício CMG nº 006/2026.

Registrado no memorando online sob o nº 592/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 001/2026, de autoria das Senhoras vereadoras, Mirele P. Cetto Leite e Karina Bach, para que através do setor competente da administração para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da fila de espera para atendimento em saúde mental, especialmente nas áreas de psiquiatria e psicologia, considerando a crescente demanda e a relevância desses serviços para a população.

1. Sendo os seguintes questionamentos: Quantos psiquiatras estão atualmente atendendo pelo Município?
2. Quantos psicólogos estão em atendimento na rede pública municipal?
3. Qual é a carga horária semanal de cada profissional (psiquiatras e psicólogos)?
4. Quantas pessoas estão atualmente na fila de espera para atendimento com psiquiatra?
5. Quantas pessoas estão atualmente na fila de espera para atendimento com psicólogo?
6. Qual fila está sendo atendida no momento, considerando o mês e ano de entrada dos pacientes?
7. Qual é o tempo médio de espera para atendimento em psiquiatria?
8. Qual é o tempo médio de espera para atendimento em psicologia?
9. Quantas pessoas são atendidas por semana em psiquiatria?
10. Quantas pessoas são atendidas por semana em psicologia?
11. Existe priorização de casos? Em caso afirmativo, quais são os critérios utilizados?



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



12. Como é feita a organização da fila de espera (ordem cronológica, classificação de risco, encaminhamento por CAPS, UBS ou outros serviços)?

13. Pacientes que faltam às consultas retornam automaticamente para o final da fila ou existe outro procedimento adotado?

14. Há previsão de contratação de novos profissionais ou ampliação da carga horária para reduzir a fila de espera?

15. Existe fila específica para crianças e adolescentes? Em caso positivo, qual o número de pessoas aguardando?

16. Existe fila específica para casos de urgência ou pacientes em sofrimento psíquico grave?

17. Os atendimentos são realizados exclusivamente de forma presencial ou há oferta de atendimento remoto/teleatendimento?

18. Existe plano de ação ou estratégia da Secretaria Municipal de Saúde para diminuir o tempo de espera na fila de saúde mental?

Em atenção ao requerimento nº 001/2026, segue abaixo resposta:

1. O Município não possui médico psiquiatra concursado em seu quadro próprio de servidores. Entretanto, conta com profissionais médicos vinculados à especialidade de psiquiatria e à área de saúde mental, dentre eles o Dr. Luiz Rogério Carvalho, que possui formação complementar em saúde mental e atua junto ao CAPS, bem como o Dr. Tiago José Canali, que exerce suas atividades no CAPS e também possui formação complementar em saúde mental. Além disso, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOPAR, o Município conta com o Dr. Samis Farias Simas, bem como com profissionais vinculados à empresa prestadora de serviços de telemedicina, ampliando a oferta de atendimento especializado à população.

2 e 3. O Município possui em seu quadro 15 (quinze) psicólogos e possui 08 (oito) psicólogos concursados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, todos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Ressalta-se que a servidora Thaís Eliara Ghisi Possenti possui dois vínculos concursados de 20 (vinte) horas semanais cada, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	Nome do Profissional	Carga Horária	Lotação
1	Aline Alves Domingos	20h semanais	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
2	Amanda Vanessa Schisler Groff	20h semanais	Unidade Central de Saúde
3	Barbara Uhlmann Menegassi	20h semanais	Centro da Educação Especial (CMAEE)
4	Bruna Mota dos Reis dos Santos	20h semanais	Sede da Assistência Social
5	Cleber Bastos de Oliveira	20h semanais	Unidade Central de Saúde
6	Gabriella Cassiano Manchini	20h semanais	Centro da Educação Especial (CMAEE)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Nº	Nome do Profissional	Carga Horária	Lotação
7	Giovana Gabriel da Silva	20h semanais	CREAS – Proteção Social Especial
8	Guilherme Sertorio Bartolli	20h semanais	CEACA – Centro de Atendimento à Criança e Adolescente
9	Letícia Caroline Ramos (encontra-se afastada no presente momento)	20h semanais	Centro da Educação Especial (CMAEE)
10	Lucimara Aparecida Gabriel Rocha (encontra-se afastada no presente momento)	20h semanais	Unidade Central de Saúde / Atenção Primária
11	Mariele Campos Kamchen Tavares	20h semanais	UBS Eletrosul e UBS Santa Paula
12	Marlete Frare	20h semanais	USF 03 – Vila Alta
13	Roberta Barbosa	20h semanais	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
14	Samara Soares Dias (encontra-se afastada no presente momento)	20h semanais	UBS Oliveira Castro / Bela Vista / Unidade Central
15	Thaís Eliara Ghisi Possenti	20h semanais	Abrigo Institucional
16	Thaís Eliara Ghisi Possenti	20h semanais	Abrigo Institucional (2º vínculo)

4. Informamos que atualmente, encontra-se em fila de espera para a especialidade de psiquiatria, o total de 426 pacientes, sendo entre 1º consulta e consulta de retorno.

5. Informamos que atualmente, encontra-se em fila de espera para a especialidade de psicologia, 928 pacientes.

6. Os pacientes são classificados conforme critérios clínicos estabelecidos mediante a avaliação do profissional médico, sendo realizada a priorização de acordo com a gravidade do quadro.

7. Não há tempo médio fixo previamente estabelecido para início dos atendimentos, tendo em vista que o prazo varia conforme a demanda existente e a classificação de prioridade clínica atribuída ao paciente no momento da avaliação técnica. A organização da fila e dos encaminhamentos observa os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, equidade e integralidade da assistência, promovendo a priorização dos casos conforme o grau de gravidade.

8. Aplica-se a mesma informação do item anterior, considerando que o tempo de atendimento varia conforme os critérios técnicos, disponibilidade de vagas e rede de prestadores.

9. No período compreendido entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, foram realizados 756 atendimentos. Considerando que o período corresponde, em média, a aproximadamente 12 semanas, a média estimada é de cerca de 63 atendimentos por semana.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE SAÚDE



10. No mesmo período (dezembro, janeiro e fevereiro), foram contabilizados 1.171 atendimentos. Dividindo-se o total pelo período aproximado de 12 semanas, obtém-se uma média de cerca de 98 atendimentos semanais.

11. Os critérios para definição e priorização dos atendimentos são estabelecidos a partir de avaliação técnica individual realizada por profissional habilitado, considerando o quadro clínico apresentado e estratificação de risco em saúde mental.

12. Os usuários são atendidos na Atenção Primária em Saúde - APS, estratificados conforme modelo de estratificação da SESA/PR e encaminhados aos serviços correspondentes, incluindo o CAPS I. De acordo com a classificação de risco, a APS procede o encaminhado conforme fluxo, utilizando a linha Guia em Saúde Mental – SESA: 0 a 40 pontos – baixo risco – Acompanhamento APS; 42 a 70 pontos – Médio Risco – Ambulatório ou CAPS I, a depender da avaliação de risco do profissional que avaliou. 72 a 240 pontos – Alto Risco – CAPS I. Lembrando sempre que o instrumento é balizador das ações, portanto é necessário observar outros riscos oriundos de condições especiais que exigem maior atenção e cuidado da equipe, independentemente do risco identificado pelo instrumento, a exemplo: GESTAÇÃO E MATERNIDADE RECENTE (parto ocorrido há menos de um (1) ano, GRUPOS VULNERÁVEIS (EX: INDÍGENA, LGBTQIA+, MIGRANTE, PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICOS), DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL MODERADA OU SEVERA e outros. Além de observar que eventos agudos não são passíveis de estratificação de risco, pois são consideradas situações de urgência para as quais deve ser aplicada a classificação de risco como em qualquer outro evento agudo (Tentativa de suicídio, crises graves e outros). É necessário frisar que a estratificação de risco é uma estratégia para identificar e reconhecer as necessidades de saúde dos usuários da Rede de Atenção à Saúde (RAS), considerando que pessoas com uma mesma condição de saúde podem necessitar de níveis diferentes de atenção conforme a duração da condição, a urgência de intervenção, o escopo dos serviços requeridos e a capacidade de autocuidado. Pessoas com menor risco são melhor atendidas por estratégias focadas na Atenção Primária à Saúde (APS) e no autocuidado apoiado, enquanto pessoas de médio e alto risco têm maior necessidade de atenção profissional e cuidados especializados (Mendes, 2012). Assim, a estratificação de risco possibilita qualificar o compartilhamento do cuidado entre os diferentes pontos de atenção da RAS, fornecendo subsídios clínicos para que os usuários tenham acesso ao cuidado oportuno e adequado às suas necessidades de saúde.

13. Nos casos em que o paciente não comparece à consulta previamente agendada, orienta-se que procure o setor responsável pelo agendamento para comunicar a situação. A partir disso, o caso é analisado individualmente pela equipe, considerando a justificativa apresentada.

14. Informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde está analisando a viabilidade de novas contratações, considerando a demanda existente, a necessidade de ampliação da oferta de atendimentos e os limites orçamentários do Município. Ressalta-se que, como medida já adotada para fortalecimento da rede, houve ampliação da carga horária da profissional Aline Alves Domingos, que passou de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, visando ampliar a capacidade de atendimento à população.

15. Não.

16. Não existe fila específica denominada "fila de urgência". O que ocorre é a classificação técnica por níveis de prioridade, sendo a Prioridade 01 considerada a de atendimento mais prioritário.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



17. Sim. O Município disponibiliza a oferta de consultas por telemedicina.

18. A Secretaria Municipal de Saúde informa que está realizando estudos técnicos e análises administrativas com o objetivo de ampliar a oferta de vagas e fortalecer os serviços prestados à população na área de saúde mental. Essas medidas estão sendo avaliadas dentro da realidade orçamentária e estrutural do Município, buscando garantir ampliação responsável e sustentável da rede de atendimento, sempre priorizando a qualidade do serviço e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Reiteramos que esta Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição.

Atenciosamente,

FABIANO MELANIAS Assinado de forma digital por
RADDATZ:05278192 FABIANO MELANIAS
984 RADDATZ:05278192984
Dados: 2026.03.06 11:00:14
-03'00'

FABIANO MELANIAS RADDATZ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 030/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guairá/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr.

GUAIRA